



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2023
DISPENSA N.º 14/2023**

Às dez horas (10h) do dia vinte e seis de Junho do ano de dois mil e vinte e três (26/06/2023), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.º 40/2022-SG, de 03 de Junho de 2022, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Luis Everton Aguiar dos Santos e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal da Educação, a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria Municipal da Saúde, solicitaram abertura de Dispensa de Licitação para a contratação empresa para aquisição de roteador de rede para interligação de dados das Escolas e Biblioteca e outros materiais para manutenção e atendimento de demandas das secretarias, conforme descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
01	08	peça	Aquisição de roteadores de rede para interligação de dados das Escolas e Biblioteca Municipal	499,00	3.992,00
02	01	peça	Filtro de linha com 6 tomadas	27,00	27,00
03	02	Unid	Autotransformador 1500VA, Bivolt	220,00	440,00
04	20	Unid	Conector de rede RJ-45 CAT5E 8 vias macho	1,80	36,00
05	20	Unid	Parafuso M5X16 + porca gaiola	1,50	30,00
06	2	Unid	Bateria estacionária para Nobreak 7aH	120,00	240,00
TOTAL					4.765,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe o qual terá como principal objetivo a manutenção da infraestrutura de rede e equipamentos das secretarias envolvidas. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como a dotação orçamentária necessária para as despesas. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **05.582.31./0001-52**, com sede estabelecida na Rua 12 de Outubro, nº 57, Centro, no município de Ijuí/RS, CEP: 98700-000, E-mail: systemsul@systemsul.com.br, telefone: (55) 3332-0900, cujo valor total montou em **R\$ 4.765,00** (Quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), a ser pago em parcela única através de depósito bancário em nome da empresa.

Michele
[Signature]